

CONSELHO DE MINISTROS

Fevereiro de 2025
Resolução 178-25M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE).

CONSIDERANDO

Que, o COSAVE é uma Organização Regional de Proteção Fitossanitária (ORPF) enquadrada na Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF) e atua como âmbito intergovernamental de coordenação e concertação de ações destinadas a resolver desafios fitossanitários de interesse comum para os Países Membros e reforçar a integração sobre sanidade vegetal regional;

Que na estrutura organizacional prevista no Convênio Constitutivo do COSAVE são definidas as funções dos órgãos executivos, do Conselho de Ministros (Art. 7) e do Comitê Diretivo (Art. 8);

Que na 116ª reunião do Comitê Diretivo, realizada na Cidade de Buenos Aires, de 24 a 27 de fevereiro de 2025, foi aprovado o relatório sobre a Situação Financeira do Convênio COSAVE - IICA e os resultados do Plano Anual de Cooperação Técnica, mediante a Resolução nº 334/116 - 25D

Que nessa reunião também foi aprovado o Plano Anual de Cooperação Técnica IICA-COSAVE 2025, mediante a Resolução nº 335/116 - 25D;

Que por meio da Resolução nº 338/116-25D foi aprovada a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação com o IICA até 31/12/2027;

RESOLVE

1. **RATIFICAR** as Resoluções aprovadas pelo Comitê Diretivo do COSAVE, detalhadas a seguir:

- a) Resolución Nº 334/116 - 25D que aprueba el Relatorio sobre la Situación Financiera del Convenio COSAVE - IICA, correspondiente al año de 2024 y los resultados del Plan Anual de Cooperación Técnica.
- b) Resolución nº 335/116 - 25D que aprueba el "Plan Anual de Cooperación Técnica IICA-COSAVE para 2025.
- c) Resolución nº 338/116-25D que aprueba la prórroga de la vigencia del Acuerdo de Cooperación con el COSAVE - IICA hasta 31/12/2027


2. **PROCEDER** a su comunicación y divulgación de acuerdo con lo establecido.

Pelo Consejo de Ministros:



Dr. Sergio Iraeta

Secretario de Agricultura, Ganadería y Pesca de Argentina
Presidente *pro tempore* del Consejo Agrícola del Sur



Felipe Cesar Meza Millán
Ministro de Desarrollo Agrario y Riego